



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 131/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno, art. 19, XXI;

Considerando a Resolução nº 14/2023;

Considerando o Processo Administrativo nº 58288/2023;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder o valor de 3,5 diárias a cada um dos servidores Willian Fermino da Silva, Emanuely Woiski Teixeira, Carolina Marochi e Melissa Rubia Pinheiro Pereira e vereadores Sgto. Leandro Chrestani e Márcio Beraldo, a ser depositado em sua conta bancária, de acordo com o disposto na Resolução nº 14/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2023.



**Câmara Municipal de
Campo Largo**

JOÃO CARLOS FERREIRA
019.552.889-17
04/10/2023 10:57:30

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente

